



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

GP-RIM-1972/2024

Sorocaba, 11 de novembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2185/2024, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre condutas dos educadores referentes aos alunos de inclusão na rede municipal de ensino, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Educação:

1) O PDI e o PEI são elaborados por todos os envolvidos ao acompanhamento do estudante, no contexto escolar, juntamente com os responsáveis legais pelo mesmo, através de anamnese realizada, para obter informações que ajudem a criar estratégias que auxiliem na evolução do estudante, respeitando suas especificidades.

2) A rede municipal de ensino atende atualmente 2.491 estudantes com necessidades especiais, segundo dados da Secretaria Escolar Digital (SED), podendo ter variações a qualquer momento, visto novas matrículas e transferências dos mesmos.

3) No momento, não há informações sobre a nomenclatura de documentos chamados “Carta de Apresentação”, sendo entregue no ato da matrícula, o laudo médico, ao qual informa a deficiência e suas comorbidades (quando há), sendo informado no momento a necessidade



específica do estudante.

4) Sim, a rotina do estudante é elaborada conforme a necessidade de cada estudante público elegível da educação especial, conforme informado no PDI ou observação da equipe multidisciplinar da SEDU. O grupo é composto por Fonoaudiólogos, Psicólogos, Terapeutas ocupacionais, Assistentes Sociais e Pedagogos com ênfase em atendimento a pessoas com deficiências, ao qual se reúne com a escola e responsáveis, a fim de esquadrihar a melhor maneira de adaptação e rotina, visando a evolução pedagógica do estudante.

5) A SEDU oferece cursos de livre escolha voltados a todos os servidores que atuam na educação, sendo seus temas voltados para a área das deficiências, assim como formações da Equipe Multidisciplinar em horário de HTPC juntamente com todos os professores da instituição educacional que solicita a formação.

6) O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é ministrado por professores capacitados, especializados em Educação Especial, ao qual troca informações com o professor regente da sala de aula que o estudante está matriculado, sendo esse, como mencionado nas perguntas anteriores, acompanhados pelos profissionais da equipe multidisciplinar e encaminhados, através da Seção Escola Saudável, ao atendimento médico quando necessário, tendo também o transporte Escolar quando for o caso.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CAROLINA GONÇALVES MAGOGA



Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
com o identificador 360037003400340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Ofício 0130679 SEI 3552205.4 Brasil.0027981/2024-66 / pg. 2

em substituição

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Gonçalves Magoga, SECRETARIO**, em 12/11/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130679** e o código CRC **6DB81B1E**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00027981/2024-66

SEI nº 0130679



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360037003400340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Ofício 0130679 SEI 3552205.404.00027981/2024-66 / pg. 3